



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2134-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2013.00001518, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel, 90 (noventa) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 25/06/2005 a 24/06/2010, a serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 17 de maio de 2013.

Desembargador **CLAYTON CAMARGO**

Presidente do Tribunal de Justiça